



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia - CEECMG/DF nº 00807/2023

Reunião Ordinária N.º 774

Decisão CEECMG: nº 00807/2023

Referência: Manual de Fiscalização - Lei nº 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia - CEECMG

EMENTA: Aprovação do Manual de Fiscalização da CEECMG - 2023

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia – CEECMG – Crea-DF, reunida em 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando que a Lei 5194/66 estabelece em seu Art. 46: “Art. 46. São atribuições das Câmaras Especializadas: a) julgar os casos de infração da presente Lei, no âmbito de sua competência profissional específica; b) julgar as infrações do Código de Ética; c) aplicar as penalidades e multas previstas; d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região; e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais; f) opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.” Da mesma forma o art. 60 do Regimento Interno estabelece que compete à câmara especializada: "I - elaborar e aprovar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais"; Dentre as normas de fiscalização destacamos o Manual de Fiscalização, o qual objetiva estabelecer os PARÂMETROS DE FISCALIZAÇÃO, o perfil e postura do agente fiscal, a legislação que norteia as diferentes modalidades da Engenharia e Agronomia, entre outros, e norteará as ações de fiscalização do Crea-DF; **DECIDIU**, por unanimidade, pela aprovação do Manual de Fiscalização da CEECMG - 2023. Coordenou a sessão o senhor conselheiro Gustavo de Faria Franco. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, DEBORA TOMAZ CANTUÁRIA CLEMENTE, DYEGO RANDSON G DE MEDEIROS, EDUARDO STAHLHOEFER, EGOMAR DICKEL, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, SAMANTHA MAIA MELLO, MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES, NATHÁLIA FREITAS BOAVENTURA, NILSON MARTORELLA, RIDECI DE JESUS DA COSTA FARIAS, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI, TIBÚRCIO JOSÉ SOARES MARTINS, WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de Março de 2023.

Gustavo De Faria Franco
Coordenador